



DECRETO Nº 081/99

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 134/99 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as normas procedimentais do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) não permite a adjudicação do objeto quando a licitação contar apenas com uma proponente classificada;

CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 134/99 - PMU restou deserto, não atendendo ao requisito formal supra mencionado,

DECRETA:

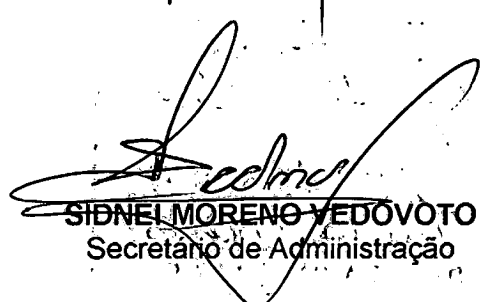
Art. 1º - Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 134/99 - PMU, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição dos equipamentos de hardware discriminados no item 01.1 do referido convite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARA MUNICIPAL DE UNIARAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REBOLETO Nº 118

CONSTITUIÇÃO DO REBOLETO Nº 118
O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

CONSTITUIÇÃO DO REBOLETO Nº 118
O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

CONSTITUIÇÃO DO REBOLETO Nº 118
O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

CONSTITUIÇÃO DO REBOLETO Nº 118
O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

CONSTITUIÇÃO DO REBOLETO Nº 118
O REBOLETO Nº 118, criado em 1999, tem por finalidade a realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação de ruas, construção de calçadas, instalação de iluminação pública, entre outras.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/10/1999
DE N.º 1396
UNIARAMA, 06/10/1999
Ellen Paula Naves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO